



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 367/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira, **a construção de um estádio de futebol em Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A construção de um estádio é justificada pela necessidade de promover o desenvolvimento esportivo e econômico local. O estádio servirá como um espaço multiuso, capaz de sediar competições esportivas, eventos culturais e comunitários, gerando emprego e renda. Além disso, ele incentivará a prática esportiva entre jovens e adultos, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população.

A infraestrutura esportiva moderna também pode atrair turistas e investimentos, fortalecendo a economia local. A experiência de outros municípios, como Juazeiro do Norte com a Arena Romeirão, mostra o potencial de um estádio bem planejado em impulsionar o desenvolvimento regional.

Portanto, a construção do estádio é uma medida estratégica para o crescimento sustentável do município.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDSON TOMÉ REBOUÇAS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 27/02/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 25/02/2025

Servidor: ETIMATUS

Matrícula: 221

Presidente